



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 03 de agosto de 2022

### **Portaria nº 87/2022**

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/22, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB"

A Prefeita Constitucional do Município de ARAÇAGI/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 454/22, de 18 de julho de 2022, autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público de provas e títulos, para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, através de empresa especializada e devidamente contratada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade legal de se constituir a Comissão de Coordenação e Fiscalização do certame público;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Fica nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização do certame público nº 001/22:

I - João Gomes de Lima - CPF: 760.498.174-72 -  
**Presidente**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 03 de agosto de 2022

II - Samuel Macena Dantas - CPF: 089.339.374-63

- Membro

III - Célio Ribeiro das Neves Rocha CPF:  
885.219.664-15 - Membro.

**Artigo 2º** - A Comissão instituída e composta nos termos do art.1º desta Portaria, constitui-se em órgão colegiado destinado a coordenar e fiscalizar todas as etapas do concurso público nº 001/22.

**Artigo 3º** - Dentre as atribuições, a esta compete:

I - Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa proceder com todos os tramites para a realização do concurso público;

II - Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

III - Analisar e validar o edital e os comunicados relacionados ao concurso público;

IV - Julgar os pedidos de isenção de taxas de inscrições dos candidatos, após a análise e parecer da empresa contratada;

V - Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VI - Responder, no que couber, aos órgãos públicos de fiscalização e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao concurso público, assessorados pela empresa contratada;

VII - Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público, minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

VIII - Homologar o resultado final do concurso público.

**Artigo 4º** - Homologado o concurso público, a Comissão de que trata esta Portaria, será extinta automaticamente.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 03 de agosto de 2022

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçagi em 03 de agosto de 2022.



---

Josilda Macena Benicio Leite  
-Prefeita Constitucional-